



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 973 – CAMARAGIBE, PE, 04 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 132/2025  
GABINETE DO PREFEITO- 04/02/2025

PORTARIA Nº 132/2025.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Josefa da Conceição**, Professora Licenciatura Plena com Especialização (ESP-A-13), matrícula nº 0.0000931.1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 50, §§ 1º e 3º, Inciso I, Alínea “B” da Lei Complementar nº 001/2022**, fixando em favor da mesma, proventos mensais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 03 de FEVEREIRO de 2025.

**Diego da Rocha Cabral**  
Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225104253

PORTARIA Nº.128/2025  
GABINETE DO PREFEITO- 04/02/2025

PORTARIA Nº.128 /2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **ELAINE ALVES DA SILVA**, matrícula 000000608-1, Servidora deste Município, para desempenhar suas funções na Prefeitura de Ipojuca a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 03 de janeiro de 2025

**Diego da Rocha Cabral**  
**Prefeito**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225124024

**PORTARIA Nº 006/2025/PROGEM**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 04/02/2025**

### **PORTARIA Nº 006/2025/PROGEM**

**EMENTA:** Altera o Fiscal do Contrato nº 66/2021.

O Procurador-Geral do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Fiscal do Contrato nº 66/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Edilson de Oliveira Lins, Assessor Técnico I, CPF nº 077.687.554-05, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 66/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE e a empresa LIZ SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35 que tem por objeto a prestação dos serviços de implantação e publicação online do compêndio – 1100 normas – dos atos oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Publique-se.**

**Camaragibe, 04 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA N° 007**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**PORTARIA N° 007 de 29 JANEIRO de 2025**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **Otávio Augusto Alves dos Prazeres**, CRF/PE 08555, Matrícula n° 801051872, e CPF n° 109.158.454-07, como **GESTOR(a)** do contrato n° 026/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório n° 82/2023, Pregão Eletrônico n° 22/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 39.691.295/0001-25.

**Art. 2°** - Designar o(a) servidor(a) Sra. **Camila de Almeida Perez Pimenta** CRF/PE 14583, matrícula n° 880056471, CPF n° 079.128.934-66, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato n° 026/2025, sendo este oriundo do processo licitatório n° 82/2023, Pregão Eletrônico n° 22/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 39.691.295/0001-25.

**Parágrafo único**, Constitui objeto do presente instrumento à contratação de **empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

**Art. 3°** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM n° 014/2019.

**Art. 4°** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n° 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2° e 3°; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5°** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

**Parágrafo único**. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

**Art. 6°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 29 de Janeiro de 2025

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225104404

**PORTARIA N° 008**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**PORTARIA N° 008 de 30 JANEIRO de 2025**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) Sra. **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA** n° 4.8005222.5, de CPF: 669.021.504-00, como **GESTOR(a)** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 091/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório n° 069/2022, Pregão Eletrônico, n° 008/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 58.426.628/0001-33.

**Art. 2°** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **DOUGLAS ALVES DA SILVA**, Matrícula n° 8.0103404.1, de CPF: 101.311.814-67, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e Designar o(a) servidor(a) Sr. **ANDRÉ LUIZ SARAIVA**, Matrícula n° 0.0000765.1, de CPF: 765.963.384-87, como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE do** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 091/2023, sendo este oriundo do processo licitatório n° 069/2022, Pregão Eletrônico, n° 008/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 58.426.628/0001-33.

**Parágrafo único.** Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 091/2023, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO ERISTÁLTICA LINEAR E PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICO LINEAR, necessários para os pacientes que são atendidos no Hospital Dr. Aristue Chaves, no CEMEC Vera Cruz, no CEMEC Tabatinga e na Maternidade Amiga da Família no Município de Camaragibe/PE.

**Art. 3°** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM n° 014/2019.

**Art. 4°** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n° 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2° e 3°; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5°** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

**Art. 6°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Aditivo e de sua garantia

houver.

Camaragibe, 30 de Janeiro de 2025

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225104759

**PORTARIA N° 009**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**PORTARIA N° 009 de 29 JANEIRO de 2025**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **Otávio Augusto Alves dos Prazeres, CRF/PE 08555**, Matrícula n° 801051872, e CPF n° 109.158.454-07, como **GESTOR(a)** do contrato n° 027/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório n° 82/2023, Pregão Eletrônico n° 22/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 07.253.536/0001-68.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Sra. **Camila de Almeida Perez Pimenta CRF/PE 14583**, matrícula n° 880056471, CPF n° 079.128.934-66, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato n° 027/2025, sendo este oriundo do processo licitatório n° 82/2023, Pregão Eletrônico n° 22/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e empresa **NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 07.253.536/0001-68.

**Parágrafo único**, Constitui objeto do presente instrumento à contratação de **empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM n° 014/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n° 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

~~**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes~~

atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 30 de Janeiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225105308

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022  
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, FIRMADO EM 03 DE  
FEVEREIRO DE 2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 022/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Cosme e Damião, localizada na Rua Conceição de Almeida, nº 104, Arreio, Camaragibe-PE, CEP 54762-495, de sequencial nº 10416811. Integram este aditivo os documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 022/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de 6,54 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de janeiro de 2025.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 37.200,00.

**Prazo:** 03/02/2025 a 03/02/2026

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225120244

**PORTARIA Nº 013**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**PORTARIA Nº 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 11, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º - Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato **S MARILIA GABRIELA SILVA SANTOS**, CPF/nº 101.649.111-00, matrícula nº 801050081. Fiscal Administrativo Titular **S RUTE NUNES VIEIRA**, CPF nº 114.433.224-00, sendo este oriundo do processo administrativo nº 113/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e **S MARIA DE JESUS TIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 438.194-00.

**Parágrafo único.** O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS COSME E DAMIÃO, localizada na Rua Conveição de Almeida, n 104, Areeio, Camaragibe-PE, CEP 54762-495.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **S ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, CPF nº 254-63, como Fiscal Administrativo Substituto, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaraçibe, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes  
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225120439

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022  
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, FIRMADO EM 31 DE  
JANEIRO DE 2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ALBANIZE MARQUES GOMES

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, cujo objeto é dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, onde as necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Areinha, localizada na Rua Maria Amelia Santana, n 38, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, CEP 54762-798, sequencial nº 10583785. Integram este aditivo os documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 023/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.519,56 (um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de 6,54 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de janeiro de 2025.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 17.727,60

**Prazo:** 31/01/2025 a 31/01/2026

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

-

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225120601

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022  
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022, FIRMADO EM 31 DE  
JANEIRO DE 2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

OSÓRIO ALEXANDRE DA SILVA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 024/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Areeiro, localizada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, n 376 Lot B. N. Do Carmelo 4A PL. Quadra C Lote 12, Areeiro, Camaragibe-PE, CEP 54762-520, de sequencial nº 10230025. Integram este aditivo os documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 024/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.071,00 (três mil e setenta e um reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de 6,54 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de janeiro de 2025.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 34,597.44

**Prazo:** 31/01/2025 a 31/01/2026

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225122122

**PORTARIA Nº 011**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

**O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 110, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º - Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARILIA GABRIELA SILVA SANTANA**, CPF/MF nº 101.649.801050081, Fiscal Administrativo Titular a **SRA. CLÍVIA MENEZES SANTOS**, CPF nº 883.452.544-20, ao Contrato nº 023/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ALBANIZE MARQUES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 432.294.924-04.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Azeiteiro, localizada na Rua Maria Amelia Santana, n 38, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, CEP 54762-798, sequencial nº 10583785.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Fiscal Administrativo Supte do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes  
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225122231

**PORTARIA Nº 010  
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

PORTARIA Nº 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

**O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 110, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º - Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARILIA GABRIELA SILVA SANTANA**, CPF/MF nº 101.649.144-1, matrícula nº 801050081, Fiscal Administrativo Titular a **SRA. RUTE NUNES VIEIRA**, CPF nº 114.433.224-90, ao Contrato nº 024/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 112/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. OSÓRIO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 169.734.614-68.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Azeiteiro, localizada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, n 376 Lot B. N. Do Carmelo 4A PL. Quadra C Lote 12, Azeiteiro, Camaragibe-PE, CEP 54762-520, de sequencial nº 10230025.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Fiscal Administrativo Supte do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes  
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225122341

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/02/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 – SESAU  
FIRMADO EM 30 DE JANEIRO DE 20225**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022**

**BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 133/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE**

**CNPJ: 41.230.038/0001-38**

**CONTRATADA: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ: 11.863.530/0001-80**

**OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de saúde sob responsabilidade do fundo municipal de saúde de Camaragibe, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e termo de contrato.**

**PRAZO DE VIRGENCIA: 31/01/2025 A 30/01/2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**

2 - Fundo Municipal de Saúde

3000 - Fundos Municipais

30 14 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

122 - Administração Geral

1116 - Gestão do fundo Municipal de Saúde

2.473 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3 - 1.500.1002 15% de impostos e Transferencia para Saúde (LC nº 141/2012) - 1.5

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 040225122625